

Reforma Tributária e a Incerteza na Classificação de Produtos: A Necessidade de Reestruturação

Autor(res)

Lorena Vale Pereira
Leonardo Carvalho Rodrigues
Maria Eduarda Costa Melo

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

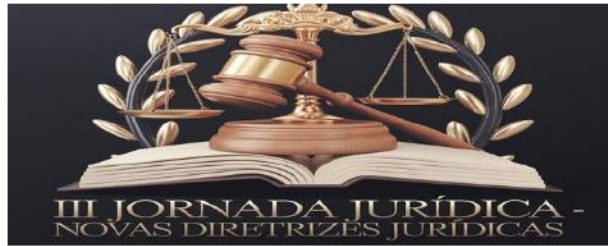
O universo das classificações tributárias esconde um desafio silencioso, mas decisivo para a competitividade empresarial no Brasil. Produtos aparentemente idênticos podem carregar tributos bem diferentes, dependendo de nuances na interpretação do Sistema Harmonizado e da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). O impacto? Empresas que vendem o mesmo item enfrentam custos tributários desiguais, muitas vezes caindo nas mãos do CARF para disputas intermináveis. O que pode parecer uma simples sandália, por exemplo, pode, para o sistema tributário, ser uma questão de borracha, altura e impermeabilidade. A falta de uniformidade não só complica a vida dos empreendedores como também cria um ambiente de incerteza e desigualdade. Com a reforma tributária sendo discutida há décadas, será que ela pode finalmente corrigir esses desalinhamentos? Ou ainda é preciso algo além de mudanças no código: uma revisão técnica da própria maneira como classificamos produtos? Esta pesquisa investiga o ponto de interseção entre a classificação fiscal e a competitividade empresarial, sugerindo que a capacitação de profissionais e uma reforma adequada são cruciais para um sistema tributário mais justo e eficaz.

Objetivo

Avaliar a capacitação dos profissionais da área tributária, investigando se essa formação é suficiente para assegurar uma classificação adequada dos produtos na administração pública; analisar os impactos das incertezas tributárias sobre as empresas; e identificar estratégias para mitigar esses efeitos, promovendo uma classificação mais eficaz.

Material e Métodos

A pesquisa é classificada como aplicada – visto que as soluções podem ser aplicadas consecutivamente; de enfoque descritivo; com abordagem qualitativa quanto aos objetivos – os fatos sendo estudados sem manipulação e com análise crítica da situação e soluções práticas (Prodanov; Freitas, 2013); e método indutivo, que permite observar casos específicos, como disputas no CARF, para chegar a conclusões sobre a necessidade de reforma tributária. Também examina como diferentes interpretações podem criar desigualdades na concorrência. O escrito explora a capacitação dos profissionais tributários, avaliando se sua formação é suficiente para garantir uma



classificação adequada, e analisa as incertezas tributárias que afetam os empreendedores, buscando estratégias para mitigar esses efeitos; utilizando-se de dissertações de mestrado, revistas acadêmicas e doutrinas.

Resultados e Discussão

O Brasil utiliza no sistema de classificação de produtos: o Sistema Harmonizado; as Notas Explicativas para interpretação oficial; e o Classif, que informa a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). O revendedor deve utilizar o NCM indicado pela indústria; a classificação não deve ser feita por profissional da área fiscal, dado que é vital observar o processo de fabricação e os materiais utilizados, sendo o técnico ideal um engenheiro de produção (Oliveira, 2024). Assim, a formação tributária não é suficiente para garantir uma catalogação correta, pois os sistemas tratam de caracterizações do processo produtivo.

A variedade de nomenclaturas dificulta a atuação dos profissionais. O CARF definiu Crocs como sandálias de borracha, definindo impermeáveis apenas calçados acima dos tornozelos (Júnior, 2023). Tais incertezas afetam empreendedores, pois a classificação NCM pode alterar tributos e gerar divergências entre órgãos tributários, levando ao CARF. Isso resulta em desigualdade na concorrência entre empresas que fabricam o mesmo produto, com algumas enfrentando custos tributários mais altos (Barbosa et. al, 2005). A reforma tributária é solução por reduzir interpretações divergentes através da alíquota uniforme para todos os bens, não sendo prejudicada a equidade fiscal. Por fim, a atualização técnica constante da gerência empresarial é essencial para minimizar erros na aplicação da NCM, garantindo que o profissional adequado seja designado para cada atividade.

Conclusão

Este estudo evidenciou a complexidade da classificação tributária e seu impacto na competitividade empresarial, mostrando que a capacitação dos profissionais da área tributária é insuficiente para garantir uma catalogação adequada. Isso gera desigualdades, com empresas arcando com encargos desproporcionais devido a interpretações divergentes da NCM. A pesquisa enfrentou limitações no acesso a dados sobre disputas e na falta de consenso entre órgãos reguladores. Por fim, averigua-se que a proposta de alíquota única no novo CTN surge como uma solução promissora, eliminando divergências e contemplando exceções previstas em lei para evitar novos desajustes.

Referências

BARBOSA, Alexandre Englert; NETO, Paulo Chananeco F. de Barcellos; MORAIS, Igor Alexandre Clemente de. Desigualdade e concentração na pauta de exportações dos estados brasileiros. *Revista de Administração da Pucrs*, Porto Alegre, v.16, n.1, p. 5-27, set. 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/face/article/view/262>. Acesso em: 03 out.2024.

QUEM É O RESPONSÁVEL POR CLASSIFICAR O NCM DOS PRODUTOS? | É O CONTADOR?. Produção de Paulo Oliveira. 2024. (4 min.), son., color. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=PDasVYQy74A. Acesso em: 04 out.2024.

TORREZAN JÚNIOR, Osvaldo Madinor. Competência tributária: entre tipos e conceitos. 2023. 129f. Dissertação (Mestrado) - Direito: Constituição, Sociedade e Pensamento Jurídico, UFC, Fortaleza,2023. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/75888>. Acesso em: 04 out.2024.